



PROCESSO SELETIVO
Edital 010/2016

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Coruja, 249, São Conrado – Cariacica/ES – CEP: 29.143-522, torna pública a realização de Processo Seletivo – Edital nº 010/2016, para provimento de vaga e cadastro reserva para atuação no Serviço de Inclusão Produtiva, no município de Vitória, mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS

Cargo	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas	Requisitos Obrigatórios:
Assessor de empreendimentos populares	40hs semanais	R\$ 3.071,22	01+CR	<ul style="list-style-type: none">Experiência mínima de 06 (seis) meses, em trabalhos e/ou conteúdos relacionados à economia solidária, e/ou empreendimentos populares, e/ou estudos de viabilidade e planos de negócios e/ou micro empreendimentos / pequenos negócios;Graduação em Administração de empresas, Economia ou Marketing.
				Requisitos Desejáveis: <ul style="list-style-type: none">Especialização em Empreendedorismo, Marketing, Gestão de Negócios, Gestão de Qualidade, Gestão de Empresas, Gerenciamento de Projetos ou áreas afins;Experiência no assessoramento de grupos de economia solidária;Conhecimento e/ou experiência com educação popular;Conhecimento em informática, pacote office, desejável Excel Avançado;Conhecimento/experiência em Economia Doméstica.

2. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	20 a 22/12/2016 (NÃO ENVIAR ANTES OU APÓS O PRAZO)
<ul style="list-style-type: none">A inscrição será feita através do envio de currículo completo e atualizado para o e-mail: selecao.adravitória@gmail.com. Os currículos enviados antes ou após o período estipulado serão automaticamente eliminados;A comprovação das informações constantes no currículo deverá ser feita através da apresentação da cópia dos documentos elencados abaixo, no dia da entrevista/prova oral, para os candidatos classificados para esta etapa: <u>Para comprovação dos requisitos obrigatórios informados no currículo:</u><ul style="list-style-type: none">Cópias simples: RG; Diploma ou Histórico Escolar ou documento de conclusão (declaração/certidão), que comprove a escolaridade;Cópia simples e legível de documentos que comprovem experiência profissional na área (CTPS ou declaração da contratante devidamente assinada e carimbada com CNPJ/CPF);<u>Para comprovação dos requisitos desejáveis informados no currículo:</u><ul style="list-style-type: none">Cópias de documentos que comprovem qualificação profissional: Diploma, Certidão, ou Declaração devidamente assinada(s) dos cursos, seminários e eventos dos quais participou;Cópia de laudo médico recente que comprove a deficiência (para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência);As informações prestadas no Currículo são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à ADRA ou ao Município de Vitória preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter informações e dispor, ainda, do direito de ELIMINAR deste Processo Seletivo a qualquer tempo o candidato que não prestar as informações corretas.	

3. DA SELEÇÃO.

• A seleção e classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR:

- Fase de caráter eliminatório;
- Os candidatos que não apresentarem, no currículo, as informações sobre os requisitos obrigatórios serão desclassificados.

3.2 - 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Fase de caráter classificatório. Para efeitos de classificação do candidato, poderão ser incluídos documentos relacionados ao Exercício Profissional e à Qualificação Profissional relacionados à área, conforme abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Exercício Profissional	0,5 ponto para cada ano de experiência comprovada	4,0

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Curso de Excel Avançado	0,5	0,5
Participação em Curso / seminário / evento com carga horária acima de 20 horas (na área de viabilidade e planos de negócios para empreendimentos populares).	1,0	1,5
Participação em Curso / seminário / evento com carga horária de 08 a 20 horas (na área de viabilidade e planos de negócios para empreendimentos populares).	0,5	
Especialização em Empreendedorismo, Marketing, Gestão de Negócios, Gestão de Qualidade, Gestão de Empresas, Gerenciamento de Projetos ou áreas afins.	1,0	1,0

- Os candidatos poderão apresentar documentação referente a até 3 (três) participações em cursos/seminários/eventos na área pleiteada, podendo alcançar a pontuação máxima de 1,5 nesse item;

- **Os documentos que comprovem os títulos aqui especificados (experiência e qualificação), devem ser apresentados no dia da entrevista, porém todas as informações referentes deverão constar no currículo, para que a pontuação seja computada a favor do candidato;**

- Os 10 primeiros candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a entrevista/prova oral, sendo utilizado como critério de desempate o item experiência profissional (tempo).

3.3 - 3ª ETAPA – ENTREVISTA / PROVA ORAL:

- Fase de caráter eliminatório e classificatório;

- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem conhecimento teórico/técnico e perfil necessários ao exercício do cargo;

4. CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, estas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site: www.adra.org.br e na página do Facebook: ADRA Regional Espírito Santo - Oficial. É responsabilidade do candidato se inteirar sobre as publicações;

- A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da ADRA;

- Fica reservado à organizadora o direito de convocá-los rigorosamente na ordem de classificação e conforme necessidade da contratante;

- Ficam revogados, a partir da data de publicação deste edital, os demais processos seletivos realizados anteriormente pela ADRA para atuação nos CRAS's de Vitória;

- O presente processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site da ADRA (www.adra.org.br), podendo ser prorrogado por igual período.

- Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.